



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Agricultura que empresas licitadas pelo governo estadual realizem gratuitamente o georreferenciamento de imóveis rurais no Município de Flor do Sertão.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- desde que o Governo do Estado solicitou a regulamentação dos imóveis rurais, as autoridades municipais de Flor do Sertão identificaram a urgente necessidade de georreferenciamento das propriedades;

- as referidas autoridades sugerem que empresas licitadas pelo governo estadual realizem, gratuitamente, o georreferenciamento e que os proprietários dos terrenos afetados pela necessidade de regulamentação custeiem as despesas com cartórios; e

- é justa a reivindicação do Senhor Sidnei José Willinghofer, Prefeito do Município de Flor do Sertão, do Senhor Renato Perin, Secretário de Agricultura do Município de Flor do Sertão, e das lideranças regionais,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Agricultura a seguinte **Indicação**:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Fabiano da Luz, que sugere a Vossa Excelência que empresas licitadas pelo governo estadual realizem, gratuitamente, o georreferenciamento de imóveis rurais no Município de Flor do Sertão. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal - Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz
(assinado eletronicamente)

